

## Ao Exmo. Sr. Presidente da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores

Assunto: Requerimento ao Governo Regional dos Açores

Nos termos do nº 1 e nº 2 do artº 182 do Regimento da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores, o Grupo Parlamentar do CHEGA Açores entrega à Mesa da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores e a V. Exa., para efeitos de admissão, perguntas com pedido de resposta escrita dirigidas ao Governo Regional dos Açores.

Ponta Delgada, 23 de Agosto de 2024

Com os melhores cumprimentos

O Presidente do Grupo Parlamentar do CHEGA Açores

José Pacheco

\_\_\_\_\_



## **REQUERIMENTO**

## TARIFAS DA MARINA DE ANGRA DO HEROÍSMO

Considerando que a pedido do CHEGA, no decurso de uma audição na Comissão de Economia, a propósito da petição "Regulamento de tarifas da marina de Angra do Heroísmo", a Portos dos Açores, S.A. enviou um documento sobre a evolução dos encargos e proveitos das Marinas e Núcleos de Recreio Náutico sob a sua jurisdição;

Considerando que a referida petição surge devido aos aumentos do tarifário, não só da Marina de Angra do Heroísmo, mas de todas as Marinas e Núcleos de Recreio sob jurisdição da Portos dos Açores, S.A.;

Considerando que, na mesma audição, a Portos dos Açores, S.A. manifestou que as marinas sob a sua jurisdição davam elevados prejuízos;

Considerando que no documento enviado pela Portos dos Açores, S.A. à Comissão de Economia, sobre os encargos e proveitos das Marinas e Núcleos de Recreio, apenas as marinhas de Santa Maria e São Jorge tiveram resultados líquidos positivos, em 2021 e 2022;

Considerando que, em 2022, o resultado líquido das sete Marinas e Núcleos de Recreio Náutico sob jurisdição da Portos dos Açores, S.A. foi negativo em 353.603€:

Vem o Grupo Parlamentar do CHEGA, ao abrigo das disposições estatutárias e regimentais aplicáveis, requerer que nos sejam prestados os seguintes esclarecimentos:



- Como justifica o Governo Regional a quebra de receitas na marina de Angra do Heroísmo que passou de 319.179 € de rendimentos, em 2019, para apenas 156.243 € de rendimentos, em 2022?
- 2. Como justifica o Governo Regional que apenas as marinas de Santa Maria e São Jorge tenham tido resultados líquidos positivos em 2022?
- 3. Relativamente aos "centros de custo" de cada marina, no período 2018 a 2022, discriminar o montante imputado a cada uma das seguintes rubricas: Gastos com pessoal; Fornecimentos e Serviços Externos; Gastos/Reversões de depreciação e de amortização; Juros e gastos similares suportados;
- 4. Número de funcionários afectos a cada marina e núcleo de recreio sob jurisdição da Portos dos Açores, S.A.

Ponta Delgada, 23 de Agosto de 2024

Os Deputados do Grupo Parlamentar do CHEGA Açores

José Pacheco

Tor / 16/600

divênia Casral Sauto.

Olivéria Santos

Francisco Lima

Francier toget Peners de Lyma



**Hélia Cardoso** 

Helia Cardoso

José Paulo Sousa

Jose Paulo Sansa